



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE PESSOAS

COMUNICADO SEPES/SEAPE TAU Nº 70/2025

Data:	30/10/2025
Tema:	lamspe
Assunto:	Recadastramento do lamspe
Interessado:	Unidades Escolares e Funcionários da Diretoria
Referência:	COAPES / DIPES / DFL

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.665/2025, encaminha, a seguir, orientações referentes ao tema supracitado, para ciência e providências, conforme o caso exigir.

Informamos que o **recadastramento do lamspe** estará disponível até o **dia 30/11/2025**. Solicitamos que os servidores que ainda não conseguiram efetuar o recadastramento o realizem dentro do prazo estabelecido.

Verificamos que alguns servidores estão enfrentando **dificuldades no reconhecimento facial**. Nestes casos, recomenda-se:

- **Desinstalar e reinstalar o aplicativo lamspe Digital**, seguindo corretamente as orientações;
- Em **cadastros mais antigos**, poderá ser solicitada a **inclusão da cópia do RG** para validação.

Para as Unidades Regionais de Ensino e Unidades Escolares:

Nos casos em que **não houve o reconhecimento facial**, acessar o **portal RHS**, menu **Administrativo** → **Recadastramento**, e realizar a **validação do CPF** no portal.

Segue **PTT** anexo para melhor auxílio.

Importante: O titular que **não efetuar o recadastramento dentro do prazo** terá o seu cadastro, bem como o de seus beneficiários, **considerado inapto**, independentemente da continuidade das contribuições.

Recomenda-se realizar o cadastramento preferencialmente pelo **aplicativo Iamspe Digital**, que utiliza reconhecimento facial, ou pelo site:

 <https://portais.iamspe.sp.gov.br/portalbeneficiario>

Atenciosamente

Coordenadoria de Administração de Pessoal – COAPES
Diretoria de Pessoas – DIPES
Divisão de Folha - DFL

Júlio José de Oliveira Pinto Domiciano
Chefe de Seção – SEAPE

Suely Nunes da Silva
Chefe de Serviço - SEPES

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino